



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL.
De 16 a 30 / M / 2015
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1218/2015.

Autoria: **Vereador ANTONIO AZEVEDO XAVIER.**

Denomina no Conjunto Socorro Brasilino, a rua principal com nome de **Rua JOÃO MENDES DE ALMEIDA**, em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Novembro de 2015**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua JOÃO MENDES DE ALMEIDA**, a principal rua do Conjunto Socorro Brasilino, em nossa cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar à placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piancó - PB, em 26 de Novembro de 2015.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 758 2015
DATA: 06 / 11 / 2015
DIA: Sexta - Fev
HORA: 11:30 hrs
Responsável pelo Setor

Ofício CMP/GP nº 090/2015

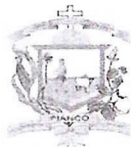
Piancó - PB, 06 de novembro de 2015.

Assunto: Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária

Senhor prefeito,

Pelo presente, comunicamos a VOSSA EXCELÊNCIA que, na noite de ontem (05/11/2015), foi realizada a 28ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016, tendo sido APROVADO, a unanimidade, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

- 1) **Projeto de Lei nº 170/2015**, de autoria do Vereador Hermógenes , cuja ementa é a seguinte: "*Denomina no conjunto Socorro Brasilino, a rua Principal com nome de Rua JOÃO MENDES DE ALMEIDA, em nosso Município e dá outras providências* ", o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;
- 2) **Projeto de Lei nº 171/2015**, de autoria do vereador Hermógenes, cuja ementa é a seguinte: "*Denomina no Conjunto Socorro Brasilino, a segunda rua com o nome de Rua LOURIVAL ROSAS DE OLIVEIRA, em nosso Município e dá outras providências.*" o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes;
- 3) **Requerimento nº 180/2015**, de autoria do Vereador Neguinho Marinheiro , cuja ementa é a seguinte: "*Requer a Perfuração de 01(um) Poço Artesiano no*



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sítio Pilões e 01(um) no Sítio Várzea da Cachoeira", o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que **VOSSA EXCECELÊNCIA** adote as providencias que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,


PEDRO AURELIANO DA SILVA
Presidente

Exmo. Sr.
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó
Nesta.